



Balanço do PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO JOVEM TRABALHADOR

DEZEMBRO 2022

SUMÁRIO

- 1** Apresentação
- 3** Abreviaturas e siglas
- 5** Notas metodológicas
- 8** Síntese da execução
- 9** Diretriz Estratégica 1 Identificação
- 23** Diretriz Estratégica 2 Informação e Mobilização
- 43** Diretriz Estratégica 3 Proteção Social
- 55** Diretriz Estratégica 4 Defesa e Responsabilização
- 66** Diretriz Estratégica 5 Monitoramento
- 71** Indicadores do Plano
- 81** Considerações Finais
- 82** Créditos

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o balanço da execução das ações previstas no Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador, elaborado em 2016 pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), em articulação com os demais órgãos e organizações representados na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI). O plano, composto por 53 macroações, previu iniciativas sob a responsabilidade de diversos órgãos públicos e organizações da sociedade civil nos cinco eixos estratégicos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti): Identificação, Informação e Mobilização, Proteção Social, Defesa e Responsabilização e Monitoramento.

No período de vigência deste plano, a cidade de São Paulo e o país vivenciaram o agravamento de diversos fatores relacionados à incidência de trabalho infantil, resultantes da combinação da crise econômica e dos impactos da pandemia de COVID-19, culminando em altas taxas de desemprego e no aumento da pobreza, do abandono escolar e da insegurança alimentar. A esses aspectos econômicos, somam-se fatores culturais, como a reprodução dos chamados "mitos do trabalho infantil", os quais, combinados às diversas formas de discriminação estrutural - relacionadas a raça, classe social e gênero -, perpetuam a incidência do fenômeno de forma mais acentuada sobre grupos historicamente vitimizados.

Em que pesem tais dificuldades, esse também foi um período de avanços significativos na ação governamental sobre alguns dos determinantes do trabalho infantil, com a criação e ampliação de programas governamentais de transferência de renda, a ampliação das ações de educação em tempo integral e o fortalecimento de alguns mecanismos de articulação intersetorial e interinstitucional para a proteção de crianças e adolescentes. No âmbito das ações mais específicas para o enfrentamento do trabalho infantil na cidade de São Paulo, foram realizadas ou estão em andamento ações em diversas frentes, como a definição de diretrizes de responsabilização para as situações de trabalho infantil em espaços administrados por organizações privadas, a realização de campanhas de comunicação em eventos críticos e o início da construção de novas orientações técnicas para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

█

O relatório busca apresentar uma visão geral, porém sintética, dessas ações. Seu desenvolvimento foi previsto no Plano de Ações Estratégicas do Peti 2022, a partir do reconhecimento da necessidade de que o monitoramento do plano fosse formalizado, permitindo o controle social de sua execução e subsidiando o planejamento de novas ações. O levantamento de dados e informações foi realizado pelos membros da CMETI em seus respectivos órgãos entre março e dezembro de 2022. Ao fim do processo, o relatório foi submetido à validação dos órgãos envolvidos e, finalmente, aprovado pela CMETI em dezembro de 2022.

Ao longo do relatório, busca-se apresentar as ações realizadas no período de forma breve e objetiva, recorrendo, sempre que possível, a informações quantitativas e objetivamente verificáveis. As dificuldades relacionadas à ausência de memória institucional foram frequentemente um obstáculo ao alcance desse objetivo, o que reforça a importância de que se garanta o monitoramento de forma contínua ou ao menos mais frequente em planos futuros.

O relatório se inicia com a seção **Notas Metodológicas**, as quais explicam os diversos critérios considerados no monitoramento e sistematização das ações descritas, a qual é sucedida por uma **Síntese de execução**, que apresenta um resumo sobre o status de execução das ações do plano. Em seguida, passa-se à **descrição das ações realizadas**, conforme diretrizes estratégicas, objetivos e macroações do Plano. Por fim, é apresentada a **Análise dos Indicadores** propostos no plano, inclusive apresentando eventuais dificuldades em sua aferição. O relatório é encerrado com considerações finais, apontando caminhos para a elaboração de um novo plano municipal sobre o tema a partir do aprendizado gerado pelo processo de monitoramento.

ABREVIATURAS E SIGLAS

Centro POP	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
CEU	Centro Educacional Unificado
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMETI	Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
COVISA	Coordenadoria de Vigilância em Saúde
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DPE	Defensoria Pública do Estado
DRE	Diretoria Regional de Educação
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEFM	Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio
FPPETI	Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GCM	Guarda Civil Metropolitana
IN	Instrução Normativa
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
NAAPA	Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem
NPV	Núcleo de Prevenção da Violência
Paif	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
Paefi	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PSE	Programa Saúde na Escola
RME	Rede Municipal de Ensino
SAS	Supervisão de Assistência Social



SECOM	Secretaria Especial de Comunicação
SEDS	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
SGM	Secretaria do Governo Municipal
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMSUB	Secretaria Municipal das Subprefeituras
SRT	Superintendência Regional do Trabalho
SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
UBS	Unidade Básica de Saúde
UE	Unidade Educacional

NOTAS METODOLÓGICAS

A construção deste relatório foi realizada entre março e dezembro de 2022, tendo sido liderada pela SMADS, em colaboração dos demais órgãos e organizações representados na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI). A condução desse processo partiu de algumas decisões metodológicas que buscaram dar maior objetividade e facilitar o trabalho de coleta e consolidação das informações fornecidas por diversos atores. Essas decisões são detalhadas a seguir.

No monitoramento, as macroações previstas no Plano Municipal passaram a ser identificadas por um código composto por três números: o primeiro indicando a diretriz estratégica; o segundo, o objetivo; e o terceiro, a própria macroação. Essa numeração obedeceu a ordem em que as ações são apresentadas na versão original do plano. Desse modo, a ação 1.2.3 corresponde à terceira macroação relacionada ao objetivo 2 da diretriz estratégica 1.

De modo a dar maior objetividade à verificação das ações concretamente realizadas, optou-se pela descrição de **Produtos esperados**, combinando as informações que, no Plano Municipal, são indicadas nas colunas **Detalhamento da Ação** e **Produtos**. Em vários casos, produtos ou itens de detalhamento de ação de caráter genérico foram omitidos, por não serem passíveis de aferição.

Na descrição dos produtos alcançados, utilizou-se como período de referência o intervalo entre janeiro de 2017 a outubro de 2022. Excepcionalmente, em alguns casos, foram também descritas ações realizadas em novembro de 2022. Esses casos, assim como aqueles que utilizaram outro período de referência são indicados explicitamente ao longo do relatório.

Ao reportar as ações realizadas no período, todos os órgãos e organizações foram orientados a, sempre que possível, fornecer informações quantitativas ou outros elementos que permitissem verificar, de forma objetiva, a realização da ação. Em alguns casos, no entanto, isso não foi possível, seja

██████████

pela ausência de memória institucional, de mecanismos de sistematização de informações ou da própria natureza da ação. Tais situações foram bastante comuns, por exemplo, nos casos em que uma ação havia sido executada por meio de reuniões de orientação rotineiras.

Na indicação dos responsáveis por cada macroação, optou-se pela manutenção dos atores indicados originalmente no Plano, ainda que, na avaliação dos responsáveis pelo monitoramento, essa indicação tenha sido equivocada ou excessivamente genérica. Do mesmo modo, há situações em que a descrição das ações apresenta ações realizadas por atores não indicados como responsáveis. O único tipo de correção realizada nesse item está relacionado à denominação de órgãos, seja porque havia sido indicada de forma equivocada ou devido a sua alteração desde então.

Visando viabilizar uma síntese do grau de execução das ações previstas no plano, cada macroação foi classificada de acordo com um status sintético, baseado em três categorias: **Realizada**, **Realizada parcialmente** ou **Não realizada**. A síntese da visão geral de execução das ações é apresentada em **Síntese da Execução**, a seguir.

No que diz respeito aos indicadores de análise do plano, as adequações realizadas para permitir seu monitoramento são detalhadas na seção **Indicadores de análise**.

Por fim, em várias partes do relatório, foram corrigidos erros de grafia e realizados ajustes no texto do plano original. Entre essas correções, destaca-se a alteração no nome da diretriz estratégica 2, que, seguindo o paralelo com as Ações Estratégicas do Peti utilizado em todo o relatório, bem como no Plano, passou a ser denominada **Informação e Mobilização**, ao invés de **Formação e Mobilização**, como constava no Plano Municipal.

Uma versão preliminar do relatório foi validada em reunião extraordinária da CMETI em 30/11/2022. Na reunião, foi realizado um alinhamento final sobre a

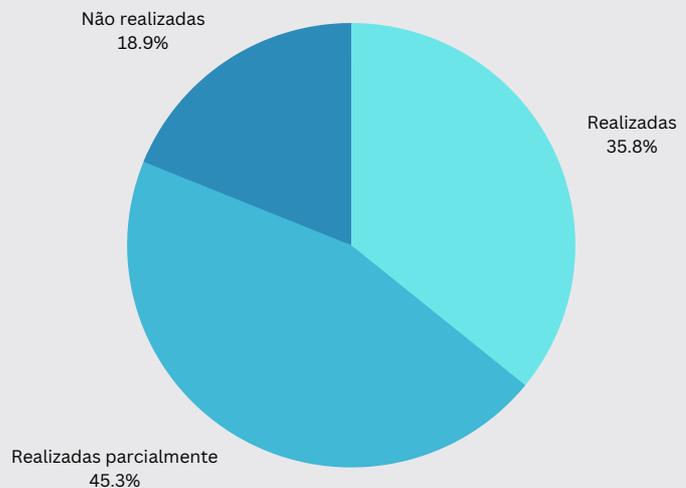
metodologia de monitoramento, verificadas se as ações realizadas foram descritas de forma suficiente e clara e validado o status sintético de cada macroação.

Após a reunião, o relatório foi compartilhado para validação pelos gabinetes e corpos diretivos dos órgãos e organizações representados na CMETI. No caso dos órgãos da Administração Municipal, esse processo foi conduzido por meio do processo SEI 6024.2022/0010274-1. Para órgãos e organizações externas, o envio ocorreu via ofício. Paralelamente, a revisão do plano pela SMADS foi conduzida pelos membros do Comitê Gestor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (G-Peti), criado pela Portaria nº 60/SMADS/2022.

A versão final - já incorporando alterações sugeridas pelos órgãos e organizações participantes - foi, enfim, validada em reunião ordinária da CMETI em 14/12/2022 e disponibilizada em transparência ativa na página da CMETI no portal da SMADS.

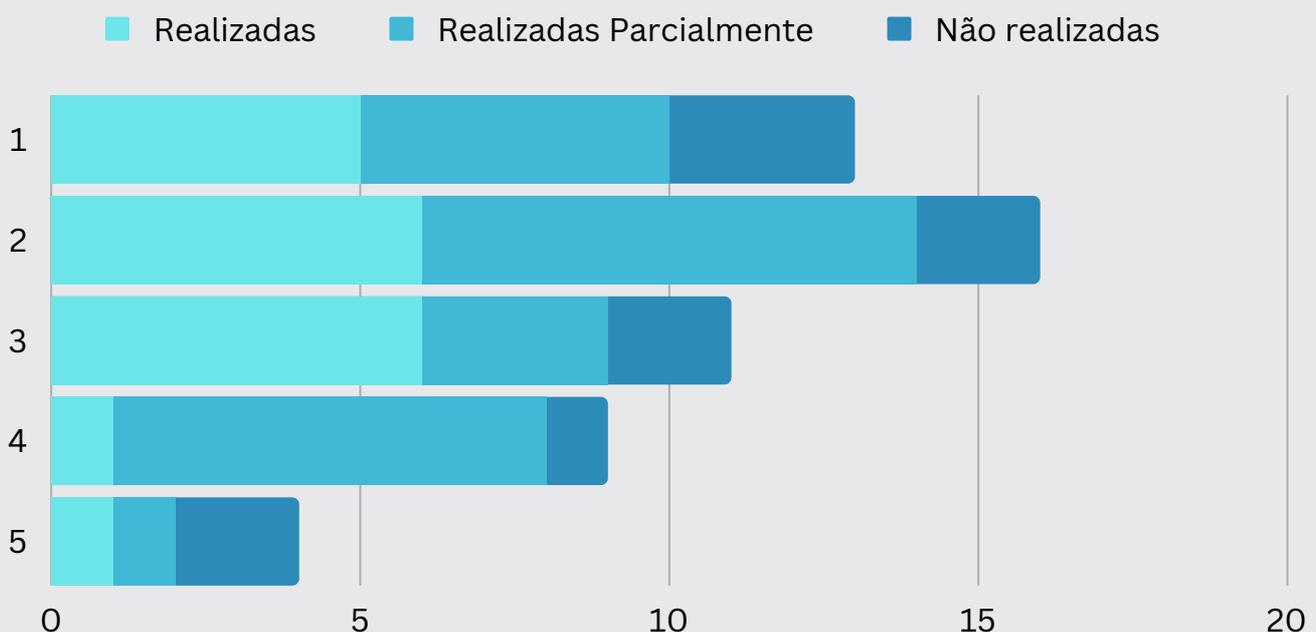
SÍNTESE DA EXECUÇÃO

Das 53 macroações previstas no Plano Municipal, 19 (35,8%) foram consideradas Realizadas, 24 (45,3%), Realizadas parcialmente e 10 (18,9%), Não realizadas, conforme resumido no gráfico ao lado. Em outras palavras, mais de 80% das ações do plano foram executadas ao menos de forma parcial.



O gráfico a seguir apresenta o status das ações para cada uma das cinco diretrizes estratégicas do Plano. A diretriz estratégica 4 (Defesa e Responsabilização) foi aquela com maior taxa de execução, com 88,9% das macroações executadas de forma ao menos parcial. Por outro lado, a diretriz estratégica 5 (Monitoramento) teve o menor grau de execução (50%).

Status sintético da execução das ações do Plano Municipal por diretriz estratégica



Diretriz estratégica 1

IDENTIFICAÇÃO



Identificação, caracterização e geração de novos conhecimentos sobre situações de trabalho infantil e de falta de proteção aos jovens trabalhadores no município

Objetivo 1

Caracterizar e diagnosticar com precisão os diversos contextos e situações de trabalho infantil e de trabalho desprotegido de adolescentes e jovens no município, especialmente de suas piores formas

Macroação 1.1.1

Realizar uma ampla pesquisa, qualitativa e quantitativa, sobre a situação do trabalho infantil, inclusive nas suas piores formas: narcotráfico, trabalho doméstico, trabalho informal, trabalho nas ruas, exploração sexual, trabalho artístico e esportivo, trabalho de indígenas e sua incidência nas diferentes regiões da cidade

Produtos esperados

- Pesquisa sobre situação do trabalho infantil no município realizada e com resultados publicados

Ações realizadas

Em 2022, a SMADS realizou o **Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua**, cujos resultados da etapa censitária foram divulgados em julho e disponibilizados no portal da secretaria. A próxima etapa do Censo, de caráter amostral, será concluída no fim de 2022. Atualmente, não há pesquisas específicas para identificação de situações de trabalho infantil em espaços privados, como o trabalho doméstico ou situações de trabalho infantil em rodoviárias, shopping centers e afins. Não foram realizadas pesquisas sobre trabalho artístico e esportivo.

Responsáveis

CMETI; Entidades e organizações, Fóruns de Assistência Social; Secretarias Municipais (SME, SMADS, SMDet, SMS, SMDHC, SMSU); CMDCA; Sistema de Justiça.

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 1.1.2

Criar sistema que reúna e qualifique os dados sobre trabalho infantil obtidos dos órgãos municipais

Produtos esperados

- Instrumentos de notificação de cada órgão municipal criados e em vigor
- Relatórios com dados integrados produzidos
- Projeto de monitoramento elaborado

Ações realizadas

No último trimestre de 2021, a CMETI passou a compartilhar com seus membros os dados relativos à identificação de situações de trabalho infantil pelo SEAS. No entanto, a comissão ainda não analisa dados provenientes de outras fontes, como o CadÚnico e informações de outras secretarias.

Embora não haja sistemas municipais que reúnam dados de vários órgãos, alguns dados sobre trabalho infantil de diversas fontes podem ser consultados, com o recorte municipal, no Observatório da Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (SmartLab) do Ministério Público do Trabalho. Além disso, os resultados do Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua podem ser consultados no relatório dinâmico disponível no portal da SMADS.

Responsáveis

CMETI; SME; SMADS; SMDet; SMS; SMSU; SMDHC; CMDCA; Sistema de Justiça.

Status

Realizada Parcialmente

Objetivo 2

Identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho proibido e jovens economicamente ativos em situação de trabalho desprotegido e suas famílias

Macroação 1.2.1

Definir de forma clara, didática, sistematizada e acessível critérios para identificação de situações de trabalho infantil e de trabalho desprotegido de jovens, para orientar instituições e órgãos públicos

Produtos esperados

- Documento com critérios de identificação acordado com as secretarias municipais, publicado e amplamente distribuído entre técnicos, monitores, agentes, etc.

Ações realizadas

Atualmente, não há critérios formais e unificados, em nível municipal, para a identificação de casos de trabalho infantil, tampouco documento de referência com essa finalidade. No entanto, essas orientações constarão no documento de orientações técnicas do Peti, em desenvolvimento pela SMADS, com o apoio da CMETI, ao longo de 2022, conforme previsto no Plano de Ações Estratégicas do Peti.

Responsáveis

CMETI

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 1.2.2

Sensibilizar técnicos, agentes e educadores dos órgãos públicos para realizar notificação de existência ou indício de trabalho infantil

Produtos esperados

- Formações ofertadas para capacitar os agentes públicos a realizarem notificações com maior precisão

Ações realizadas

No âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), a SME realizou reuniões formativas sobre o fluxo de encaminhamento de possíveis casos de exploração do trabalho infantil identificados por unidades educacionais para os serviços de saúde (Unidade Básica de Saúde de referência). Também houve atuação do NAAPA junto às unidades educacionais, a fim de acompanhar as situações de suspeita de trabalho infantil. Em 2020, foi publicada a Instrução Normativa SME nº 20, que estabelece os procedimentos de notificação e acompanhamento de casos suspeitos ou constatados de violação dos direitos das crianças e adolescentes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Em 2019, foi produzido o curso **Produção do Cuidado, Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil**, ministrado para os técnicos das UBSs, bem como para profissionais de CRAS, CREAS e Conselheiros Tutelares. O curso teve 388 inscritos, dos quais 219 concluíram a formação e 177 foram aprovados.

Responsáveis

Todos os órgãos públicos envolvidos

Status

Realizada

Macroação 1.2.3

Fortalecer ações de identificação de CREAS/CRAS

Produtos esperados

- Serviços de abordagem às crianças e adolescentes em situação de rua ampliados
- Relatórios anuais com o conjunto de dados sobre os serviços da SMADS sistematizado
- Acompanhamento de inserções de casos no SISC realizado
- Registros de situação de trabalho infantil presentes nos relatórios dos CREAS

Ações realizadas

Atualmente, há 136 orientadores socioeducativos dedicados ao atendimento de crianças e adolescentes no Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS). A construção da série histórica no período é prejudicada pelo fato de o registro dessa informação estar contido em processos administrativos físicos, os quais já foram arquivados.

No período, o registro do marcador de trabalho infantil no SISC apresentou tendência de leve queda, partindo de 571 em 2016 para 497 em 2022. O registro de atendimentos relacionados a trabalho infantil em CREAS ocorre, adicionalmente, por meio do Relatório Mensal de Atendimento (RMA), do Relatório de Monitoramento da Rede (FMR, antiga DEMES) e do SISC-R, sistema de registro de atendimentos das unidades estatais da SMADS.

Responsável

SMADS

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 1.2.4

Divulgar o Disque 100

Produtos esperados

- Peças de comunicação para divulgar o Disque 100 produzidas e distribuídas

Ações realizadas

Durante o período, diversas ações foram realizadas pela CMETI, SMADS e SMDHC para divulgação do Disque 100 e da Central SP156 como canais para comunicação de situações de trabalho infantil. Entre eles, destacam-se:

- A campanha **Escolha Ver - Trabalho Infantil é Proibido**, realizada no Carnaval de 2019;
- A campanha realizada com faixas de sensibilização sobre trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes no Sambódromo do Anhembi no desfile das escolas de samba de 2022;
- A produção e distribuição de cartaz da campanha **Trabalho infantil é problema nosso!** no primeiro semestre de 2022 nas unidades diretas e serviços voltados a crianças e adolescentes da rede socioassistencial.
- Campanha de Dia das Crianças nas mídias sociais da SMDHC, sensibilizando sobre os direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Responsáveis

SMDHC e SMADS

Status

Realizada

Macroação 1.2.5

Apoiar ações de identificação da COVISA e dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (com base nos registros de notificações do SINAN)

Produtos esperados

- Notificações de acidentes de trabalho envolvendo jovens economicamente ativos monitoradas

Ações realizadas

O registro e compartilhamento de informações sobre a ocorrência de acidentes de trabalho envolvendo trabalhadores com menos de 18 anos, incluindo aqueles em condição de aprendiz e em atividade proibida (conforme lista TIP), é realizado de forma contínua. Desde 2017, foram registrados 176 casos de trabalho proibido entre crianças e adolescentes e 847 casos de acidentes de trabalho no SINAN.

Responsáveis

SMS

Status

Realizada

Macroação 1.2.6

Qualificar a coleta de informações dos agentes comunitários de saúde

Produtos esperados

- Atividades orientadoras com os agentes realizadas
- Procedimentos e instrumentos para identificação de situações de trabalho infantil por agentes de saúde definidos

Ações realizadas

O desenvolvimento da ação foi prejudicado pela pandemia de COVID-19, que reorientou as ações da SMS a outros temas.

Responsáveis

SMS

Status

Não realizada

Macroação 1.2.7

Qualificar o monitoramento pelas equipes das Unidades Educacionais

Produtos esperados

- Notificações encaminhadas e verificadas
- Registros efetuados pelos educadores para inserção no PETI realizados

Ações realizadas

As equipes do NAAPA apoiam as unidades educacionais, de forma contínua, na identificação e acompanhamento de situações de trabalho infantil e outras formas de violência contra crianças e adolescentes. Todos os casos são registrados e monitorados pelas equipes, que também apoiam a articulação com outras políticas públicas quando necessário.

Além disso, em 2020 foi publicada a Instrução Normativa SME nº 20, que estabelece os procedimentos de notificação e acompanhamento de casos suspeitos ou constatados de violação dos direitos das crianças e adolescentes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Responsáveis

SME

Status

Realizada

Macroação 1.2.8

Qualificar o monitoramento da GCM/Guarda Municipal

Produtos esperados

- Atividades orientadoras realizadas
- Boletim Digital com notificação para situações de trabalho infantil criado e disponibilizado

Ações realizadas

No período, não foram realizadas ações relacionadas a esta macroação.

Responsáveis

GCM

Status

Não realizada

Macroação 1.2.9

Qualificar o monitoramento da Secretaria da Cultura, Meio Ambiente, Esportes e Subprefeituras

Produtos esperados

- Instrumentos e procedimentos para identificação de situações de trabalho infantil pelas secretarias definidos

Ações realizadas

No período, não foram realizadas ações relacionadas a esta macroação.

Responsáveis

SMC, SVMA e SMSUB

Status

Não realizada

Macroação 1.2.10

Qualificar o monitoramento dos Conselhos Tutelares

Produtos esperados

- Atividades orientadoras sobre a exploração do trabalho infanto-juvenil realizadas
- Sistema de Notificação implantado nos Conselhos

Ações realizadas

Atualmente, a SMDHC está trabalhando no aprimoramento do registro dos conselhos tutelares no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), voltado ao registro e acompanhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes. A Lei Municipal 17.827/2022 determinou, em seu art. 6º, a obrigatoriedade de uso do sistema pelos conselhos tutelares do município. No entanto, não há sistema para notificação de situações de trabalho infantil ou outras violências pelo Conselho Tutelar.

Foram realizados ainda esforços para que os endereços dos 52 Conselhos Tutelares da Capital estejam atualizados junto ao Disque 100, assegurando o correto encaminhamento dos casos. Em maio de 2020, foi criado um canal exclusivo, no Portal SP156, para o recebimento de denúncias de violações contra crianças e adolescentes.

As ações de capacitação para conselhos tutelares estão detalhadas na Macroação 2.1.8.

Responsáveis

SMDHC, SMADS e CMDCA

Status

Realizada

Macroação 1.2.11

Qualificar e ampliar o monitoramento das ações em âmbito municipal

Produtos esperados

- Sistema de monitoramento articulado e informatizado de notificações e acompanhamento de denúncias implantado
- Manual de orientação para uso do sistema de notificação produzido
- Registros de notificações verificados e encaminhadas

Ações realizadas

Em 2019 a Prefeitura de São Paulo criou o Sistema Integrado da Primeira Infância, que utiliza a ferramenta Business Intelligence (BI) para apresentar de forma integrada os dados das crianças de 0 a 6 anos atendidas pela rede municipal de Saúde (SIGA Saúde), Assistência Social (Cadastro Único, beneficiários do antigo Bolsa Família e atual Auxílio Brasil) e Educação (Escola On Line - EOL) nos 96 distritos da cidade. Como melhorias, para os próximos anos, prevê-se a incorporação de novas informações relativas ao atendimento de situações de violação de direitos de crianças nesta faixa etária visando orientar o planejamento de novas ações e promover o atendimento integrado e integral deste público.

Responsáveis

Todos os órgãos públicos envolvidos

Status

Realizada Parcialmente

Diretriz estratégica 2

INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Informação, sensibilização e mobilização: envolver os mais diversos atores e segmentos sociais, como agentes públicos, conselhos, movimentos sociais, centrais sindicais e associações para participarem de ações de erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalho do jovem economicamente ativo

Objetivo 1

Sensibilizar e mobilizar as Secretarias Municipais para prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao jovem economicamente ativo

Macroação 2.1.1

Promover atividades nas escolas, centros culturais e esportivos para que tratem permanentemente da temática da prevenção e erradicação do trabalho proibido junto às famílias e ao público em geral

Produtos esperados

- Planos secretariais, envolvendo a realização de atividades sensibilizadoras, elaborados.
- Relatórios de monitoramento dos planos das secretarias produzidos

Ações realizadas

A SME e o Ministério Público do Trabalho (MPT) firmaram acordo de cooperação para o desenvolvimento de ações de sensibilização e informação, no âmbito do Projeto MPT na Escola. Também foram ofertadas formações aos profissionais nas Unidades Educacionais e orientação para os estudantes da RME sobre os temas.

Responsáveis

CMETI e secretarias municipais

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 2.1.2

Realizar contínua e sistematicamente seminários e atividades formativas e informativas para técnicos, monitores, agentes e profissionais das diversas secretarias, serviço funerário e subprefeituras

Produtos esperados

- Material didático sobre a temática produzido
- Atividades formativas ofertadas

Ações realizadas

Durante o período, a CMETI organizou ao menos um evento anual no formato de seminário sobre a temática do trabalho infantil na semana do Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Em 2019, a Associação Cidade Escola Aprendiz produziu, com financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), o **Guia Passo-a-Passo - Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo**, de caráter informativo e de orientação, identificando como cada setor pode contribuir para o enfrentamento do trabalho infantil.

Foram ofertados cursos sobre o tema pelas secretarias de Educação (ver Macroações 2.1.3 e 2.1.4), Saúde (Macroação 2.1.5), Assistência Social (Macroação 2.1.7) e Direitos Humanos e Cidadania (Macroação 2.1.8).

Em 2022, a SMDHC realizou o seminário **Infâncias Interrompidas: exploração infantil e os desafios na garantia de direitos de crianças e adolescentes** em celebração aos 32 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O evento buscou promover conscientização e mobilização sobre o tema e contou com palestra e mesa de debate com especialistas, atrações artísticas e transmissão ao vivo.

Em 2022, a SMADS, com o apoio da CMETI e em parceria com o Serviço Funerário, realizou campanha para enfrentamento do trabalho infantil na semana de Finados, que incluiu a orientação de funcionários dos cemitérios.

Responsáveis

CMETI e secretarias municipais

Status

Realizada

Macroação 2.1.3

Incluir a temática nas diretrizes anuais de planejamento da rede escolar

Produtos esperados

- Planos da rede escolar contendo abordagem sobre trabalho infantil elaborados.

Ações realizadas

Cada Unidade Educacional deve incluir no PPP as ações e atividades discutindo essa temática. Para tanto, a SME orienta as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino para que busquem parceiros e construam propostas de atividades nessa temática. No início de 2022, a secretaria realizou formação com as DREs para instrumentalizá-las sobre a temática para que se tornassem multiplicadoras para as UEs. No entanto, o órgão não dispõe de dados sobre sua efetiva inclusão em PPPs.

Responsáveis

SME

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 2.1.4

Incluir a temática nas ações formativas dos diferentes programas da SME

Produtos esperados

- Atividades formativas da SME ofertadas

Ações realizadas

A temática tem sido trabalhada nas formações das equipes do NAAPA nos últimos anos. No entanto, a secretaria não dispõe de dados sistematizados sobre o número de participantes.

Responsáveis

SME

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 2.1.5

Sensibilizar e informar os profissionais da rede de assistência em saúde e realizar seminários sobre riscos à saúde relacionados ao trabalho.

Produtos esperados

- Atividades de sensibilização e formação realizadas

Ações realizadas

Em 2020, SMS ofertou o curso **Produção do Cuidado, Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil** a profissionais de saúde dos territórios integrantes da Política da Primeira Infância, com carga horária de 30 horas. O curso contou com 388 inscritos, dos quais 219 o concluíram e 177 foram aprovados.

Em 2021, foi ofertado pela secretaria o curso **Saúde do Trabalhador na REDE**, voltado a profissionais de saúde das 6 coordenações Regionais de Saúde, acompanhadas pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, com carga horária de 64 horas. O curso teve 705 inscritos, dos quais 217 foram aprovados.

Responsáveis

SMS

Status

Realizada

Macroação 2.1.6

Inserir a temática nos critérios de convênios com entidades sociais

Produtos esperados

- Temática prevista nos editais para realização de parcerias para oferta de serviços socioassistenciais.

Ações realizadas

A Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que regulamenta as parcerias entre a SMADS e organizações da sociedade civil, determina que qualquer organização que celebrar parcerias com a secretaria deve assinar declaração de que "não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos". No entanto, não há obrigatoriedade de que as organizações parceiras tenham previsto, em seu plano de trabalho, ações voltadas à prevenção do trabalho infantil.

O CMDCA divulgou edital de chamamento público para projetos destinados à crianças e adolescentes financiados pelo FUMCAD. O edital previu, entre as diretrizes prioritárias, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, sendo exigido o atendimento deste público para concessão do recurso.

Responsáveis

SMADS

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 2.1.7

Garantir e aprimorar o SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social) para que tenha especial atenção às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

Produtos esperados

- Cursos ofertados aos SEAS

Ações realizadas

No período, a SMADS permaneceu realizando reuniões de orientação para gestores de parceria e gerentes de SEAS de forma contínua. No entanto, não foi ofertada ação formal específica sobre trabalho infantil.

Responsáveis

SMADS

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 2.1.8

Formar e informar os Conselheiros Tutelares

Produtos esperados

- Seminários e atividades formativas realizados

Ações realizadas

Entre os meses de janeiro e março de 2019, foi realizada a formação sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência/Conselho Tutelar (SIPIA/CT) para conselheiros tutelares, a fim de implementá-lo na cidade. A capacitação foi concluída por 205 conselheiros tutelares.

A SMDHC elaborou a proposta e realizou Encontros Temáticos em Direitos da Criança e do Adolescente, com a intenção de promover o alinhamento de conceitos e conteúdos pertinentes à atuação dos conselheiros tutelares.

SMDHC também contribuiu com o desenvolvimento do curso EAD **Promoção do cuidado e prevenção do trabalho infantil**, ofertado no 1º semestre de 2021, abordando o trabalho infantil, políticas de prevenção, vigilância, entre outros aspectos (mais informações sobre o curso estão disponíveis na macroação 2.1.5). Foi realizada a aquisição de equipamentos lúdicos a serem dispostos nos 52 conselhos do município, com a intenção de criar um espaço acolhedor.

No processo de formação continuada de conselheiros tutelares em 2022, foi ofertada **Formação Continuada - Ciclo 2021/2022** -, disponibilizada na plataforma Moodle da SMDHC, em 3 módulos: **A Atuação do Conselho Tutelar e de seus(suas) Conselheiros(as)**, **Introdução às Políticas Sociais** e **O Conselho Tutelar e sua Atuação junto às Famílias**.

Responsáveis

SMADS, SMDHC e CMDCA

Status

Realizada

Macroação 2.1.9

Promover discussões para elaboração de legislação municipal pertinente e complementar para coibir o trabalho infantil

Produtos esperados

- Legislação municipal sobre o tema aprovada e publicada

Ações realizadas

A Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que regulamenta as parcerias entre a SMADS e organizações da sociedade civil, determina que qualquer organização que celebrar parcerias com a secretaria deve assinar declaração de que "não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos".

Em junho de 2022, a Prefeitura de São Paulo criou o Programa Cidade Protetora por meio do Decreto nº 61.426/2022, que formalizou diretrizes de corresponsabilização e articulação entre empresas e Poder Público para responder a situações de trabalho infantil em espaços privados de acesso público.

No período, também foi elaborado o projeto de lei que institui a **Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua** por meio do trabalho conjunto entre a Câmara Municipal, diversos órgãos do Poder Executivo e a sociedade civil organizada. Atualmente, o substitutivo proposto pelo Executivo em articulação com os demais atores está em tramitação na Câmara.

Responsáveis

Secretarias municipais

Status

Realizada

Objetivo 2

Sensibilizar a sociedade para os prejuízos provocados pela exploração do trabalho infantil e dos riscos à saúde do trabalho insalubre, penoso e perigoso no desenvolvimento do jovem economicamente ativo

Macroação 2.2.1

Dar visibilidade pública à problemática do trabalho infantil e proteção ao jovem trabalhador e às ações de prevenção e erradicação do trabalho proibido implementadas no município.

Produtos esperados

- Campanhas de sensibilização e informação veiculadas.

Ações realizadas

Durante o período, a SMADS, com o apoio da CMETI, realizou diversas campanhas em eventos de grande visibilidade ou críticos para o trabalho infantil, entre os quais:

- A realização das campanhas **Não deixe o trabalho infantil embarcar nesse trio** no Carnaval 2018 e **Escolha Ver** no Carnaval 2019, com distribuição de leques e folders educativos nas ruas, além de ações em redes sociais;
- A realização do Grito de Carnaval entre 2017 e 2019, interrompido pela pandemia;
- A realização de campanha para enfrentamento do trabalho infantil durante a Copa do Mundo de 2018, em parceria com a Associação Cidade Escola Aprendiz, a Cabify e a Sociedade de Amigos de Vila Madalena (SAVIMA);
- A exibição de faixas de sensibilização e informativas no intervalo entre os desfiles das escolas de samba no Sambódromo do Anhembi em 2022;
- A veiculação de mensagens nos telões da Virada Cultural de 2022;
- Postagens informativas sobre trabalho infantil nas redes sociais da SMADS na Semana de Combate ao Trabalho Infantil e na Semana das Crianças;
- A realização da campanha de enfrentamento ao trabalho infantil em cemitérios na semana de Finados de 2022, em parceria com o Serviço Funerário;
- A organização da campanha **A infância está em jogo**, com distribuição de materiais de sensibilização em bares para a prevenção do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e adolescentes, com atenção ao período da Copa do Mundo de 2022.

Além disso, em 2022, foram produzidos e distribuídos cartazes da campanha **Trabalho Infantil é Problema Nosso!** a todas as unidades diretas e serviços socioassistenciais que atendem crianças e adolescentes, divulgando os canais para comunicar situações de trabalho infantil (a Central SP156 e o Disque 100).

Anualmente, a SMDHC realizou campanhas e ações de comemoração ao aniversário do ECA. Essas campanhas buscam promover a preservação e o fortalecimento das legislações, políticas públicas e ações presentes no município, bem como incentivar a sociedade civil a participar da construção de um espaço mais democrático e digno às crianças e adolescentes no município. Nesse sentido, a SMDHC desenvolve campanhas digitais veiculadas nas mídias sociais da pasta e discussões com especialistas via seminários, podcasts, lives e contratações artísticas para mobilização e sensibilização sobre o tema.

Durante a pandemia, a SMDHC realizou a campanha **#SeguimosPerto** em suas redes sociais, reforçando que os serviços e equipamentos seguiram em funcionamento no período de isolamento social, destacando, entre outros serviços, aqueles voltados à proteção de crianças e adolescentes. A secretaria também publicou vídeo explicando o funcionamento dos conselhos tutelares durante a pandemia do coronavírus.

Responsáveis

CMETI e secretarias municipais

Status

Realizada

Macroação 2.2.2

Fortalecer e ampliar as campanhas permanentes de esclarecimento e mobilização social para a população

Produtos esperados

- Campanhas contra exploração sexual, trabalho infantil e proteção ao jovem trabalhador promovidas

Ações realizadas

Ver ações descritas na Macroação 2.2.1.

Responsáveis

CMETI e secretarias municipais

Status

Realizada

Macroação 2.2.3

Promover ações de diálogo e sensibilização e comunicação específicas para segmentos sociais diretamente envolvidos: parlamentares, conselheiros, empresas, sindicatos e centrais sindicais

Produtos esperados

- Materiais de divulgação das instituições diretamente envolvidas elaborados e distribuídos
- Aumento no número de empresas cumprindo a cota estabelecida na legislação para a incorporação de aprendizes, priorizando adolescentes encontrados em situação de trabalho
- Cláusulas de promoção da aprendizagem e proteção ao jovem trabalhador incluídas em instrumentos de negociação coletiva

Ações realizadas

Em 2018, a SMADS realizou uma formação aos funcionários do Terminal Rodoviário do Tietê sobre direitos de crianças e adolescentes e o trabalho da rede socioassistencial nessa temática, com especial atenção às situações de trabalho infantil. No mesmo ano, a Secretaria desenvolveu, junto ao MPT, à Associação Cidade Escola Aprendiz e à BRMalls a metodologia **Chega de Trabalho Infantil no Shopping Center**, inicialmente implementada no Shopping Metrô Santa Cruz e posteriormente replicada em outros estabelecimentos.

Em 2022, visando promover maior escalabilidade e continuidade a experiências como essa, a SMADS lançou o Programa Cidade Protetora, por meio do Decreto Municipal nº 61.426/2022, regulamentado pela Instrução Normativa nº 02/SMADS/2022, cuja implementação foi iniciada em outubro desse ano.

No Carnaval de 2020, a SMDHC ofertou o curso **Anjos de Carnaval**, buscando orientar a ação de agentes públicos em situações de violação de direitos, o que incluiu as temáticas de violência sexual e trabalho infantil. Além disso, anualmente, a secretaria concede o Selo de Direitos Humanos, que reconhece boas práticas de empresas e organizações da sociedade civil nas temáticas de direitos humanos, incluindo crianças e adolescentes.

Responsáveis

CMDCA, CMETI, SMDHC e SMDET

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 2.2.4

Promover a orientação e proteção do jovem trabalhador

Produtos esperados

- Acordos setoriais de orientação e proteção ao jovem trabalhador com empresas e serviços firmados.

Ações realizadas

Pela SMS, são realizadas regularmente ações de orientação à família e ao jovem trabalhador vítima de acidente de trabalho quanto aos riscos que o exercício de atividades proibidas, definidas na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), representam à saúde do trabalhador. Ainda no âmbito da Secretaria, os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador realizam, rotineiramente, ações de intervenção em ambientes laborais em que ocorreram acidentes de trabalho envolvendo trabalhadores menores de 18 anos.

O MPT possui, desde 2018, ações intersetoriais destinadas a promover a conscientização e a implementação de medidas de combate e erradicação do trabalho infantil. Foram executadas ações conjuntas com os Fóruns Paulista e Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. As atividades envolveram a realização de audiências visando à conscientização acerca do trabalho infantil no esporte e a importância da educação e proteção social de crianças e adolescentes. Em 2019, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 021/2020, entre o MPT, o TRT e o MPSP, para ampliar as oportunidades de inclusão de adolescentes em programas de aprendizagem e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional em todo o estado de São Paulo.

Responsáveis

SMDHC, SMDet, SMS, MPT e CMETI

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 2.2.5

Sensibilizar empresas de comunicação, universidades e estudantes de comunicação em relação à temática

Produtos esperados

- Materiais com conteúdo educativo sobre o tema produzidos
- Visitas às universidades realizadas

Ações realizadas

Não foram realizadas ações relacionadas a esta macroação.

Responsáveis

CMDCA, CMETI, SMDHC e SMDET

Status

Não realizada

Objetivo 3

Estimular a produção de artigos, estudos e pesquisas sobre as diferentes formas de trabalho infantil e de trabalho desprotegido de adolescentes e jovens economicamente ativos

Macroação 2.3.1

Fomentar a formação de grupos de estudo e a sistematização de boas práticas de enfrentamento ao trabalho infantil.

Produtos esperados

- Conferências e seminários sobre trabalho infantil realizados
- Município articulado com Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil

Ações realizadas

No período, a CMETI organizou ao menos um evento anual no formato de seminário sobre a temática do trabalho infantil na semana do Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Representantes da secretaria também participaram de diversas reuniões do Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FPPETI).

Além disso, SMDHC realizou, em 2022, o **Seminário Infâncias Interrompidas: exploração infantil e os desafios na garantia de direitos de crianças e adolescentes** em celebração aos 32 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O evento buscou promover conscientização e mobilização sobre o tema e contou com palestra e mesa de debate com especialistas, atrações artísticas e transmissão ao vivo

Responsáveis

CMETI, SME, SMADS, CMDCA, COMAS, Fórum Estadual, MPT, PRF, SEDS e ONGs

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 2.3.2

Fomentar editais com a temática de pesquisa sobre trabalho infantil junto a universidades, conselhos e institutos de pesquisa

Produtos esperados

- Estudos e pesquisas sobre o tema promovidos por meio de editais

Ações realizadas

No período, não foram executadas ações com essa finalidade.

Responsáveis

CMETI

Status

Não realizada

Diretriz estratégica 3

PROTEÇÃO SOCIAL



Promoção e fortalecimento das ações de proteção social para crianças, adolescentes e jovens para inclusão social, prevenção e combate ao trabalho proibido

Objetivo 1

Ampliar e qualificar a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e jovens nas secretarias municipais

Macroação 3.1.1

Ampliar a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e jovens, visando à garantia de acesso

Produtos esperados

- Número de crianças, jovens e adolescentes inseridos nos serviços ampliado
- Relatório qualitativo de acompanhamento do técnico supervisor produzido

Ações realizadas

No período, houve redução no número de vagas ofertadas em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltados exclusivamente a crianças e adolescentes (CCAs, CJs e Circo Social), com variação no total de vagas de 83.200 (2016) para 75.060 (2022). Por outro lado, houve acréscimo no número de vagas em CCInter e CEDESP (14.140 para 17.460 no período), embora não seja possível identificar o número de vagas ocupadas por crianças e adolescentes.

Responsáveis

SMADS

Status

Não realizada

Macroação 3.1.2

Promover ações e atividades que estimulem a permanência da criança e do adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Produtos esperados

- Crianças, adolescentes e jovens inseridos nos serviços
- Relatório qualitativo de acompanhamento das atividade realizado
- Número de evasões de crianças e adolescentes dos serviços reduzido

Ações realizadas

A Coordenação de Proteção Social Básica da SMADS, por meio de encontros com a rede socioassistencial realizados durante o período, fortaleceu a necessidade do monitoramento e inserção deste grupo de usuários nos serviços. O número de vagas ofertadas pode ser consultado na Macroação 3.1.1. Não há informações sistematizadas sobre evasão nos serviços.

Responsáveis

SMADS

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 3.1.3

Ampliar progressivamente a realização de atividades do Programa Escola Integral

Produtos esperados

- Número de crianças atendidas por escolas em período integral ampliado

Ações realizadas

A SME tem realizado políticas de promoção da educação integral como a São Paulo Educadora, Mais Educação São Paulo e a São Paulo Integral. Atualmente, a RME conta com 195 escolas que aderiram ao Programa São Paulo Integral. Destas, participam compulsoriamente todas as EMEFs dos CEUs, totalizando 46 Unidades Educacionais, bem como as 8 EMEFMs da RME.

Responsáveis

SME

Status

Realizada

Macroação 3.1.4

Ampliar oferta de atividades culturais e de educação ambiental, priorizando a inserção de crianças e adolescentes vulneráveis

Produtos esperados

- Atividades realizadas, dando especial atenção a áreas com concentração de vulnerabilidades

Ações realizadas

A SMC possui programas culturais para a infância e juventude, priorizando a implementação dessas atividades nas regiões periféricas de cidade de São Paulo.

O Macro Programa Aventura Ambiental, da SVMA, tem sido realizado. No período de 2017 a junho 2022, 11.370 pessoas participaram do programa.

Responsáveis

SMC e SVMA

Status

Realizada

Macroação 3.1.5

Incentivar a ampliação de parcerias com entidades para oferta de cursos e vagas para aprendizagem, em situações de trabalho permitido

Produtos esperados

- Cursos para este público realizados

Ações realizadas

No período, a SRT atividades no âmbito do Projeto Regional "Aprendizagem Profissional" com delimitação à sede da PRT2 - São Paulo, a fim de acompanhar o andamento do projeto e o cumprimento da cota legal pelas empresas.

Responsáveis

SMDet e SMADS

Status

Realizada

Macroação 3.1.6

Ampliar a inclusão de adolescentes e jovens em situação de trabalho precoce ou desprotegido em cursos profissionalizantes

Produtos esperados

- Quantidade de adolescentes e jovens em cursos profissionalizantes ampliada

Ações realizadas

O Programa Bolsa Trabalho, executado pela SMDet e SMDHC, contempla jovens de 16 a 20 anos cuja renda familiar per capita seja equivalente ou inferior a meio salário mínimo e estejam desempregados. Os beneficiários devem estar frequentando a educação básica ou possuir ensino médio regular ou profissionalizante completo. O programa oferta formação aos participantes em temas como fabricação digital, empreendedorismo, mercado de trabalho, direitos humanos e cidadania, nos FabLabs da cidade e em equipamentos municipais. O Bolsa Trabalho também oferece uma bolsa auxílio para garantir a manutenção e a permanência dos jovens participantes. Entre 2017 e 2021, 1.406 jovens foram atendidos pelo programa.

Responsáveis

SMDet e SMADS

Status

Realizada

Macroação 3.1.7

Priorizar a inclusão nos projetos de formação para o trabalho de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida)

Produtos esperados

- Vagas ofertadas para este segmento ampliadas
- Procedimentos e fluxo de encaminhamentos instituídos para inserção profissionalizante de adolescentes em medidas socioeducativas

Ações realizadas

No Projeto **Juventude, Trabalho e Fabricação Digital** do Programa Bolsa Trabalho, da SMDHC, 36% das vagas são destinadas a jovens que cumprem ou cumpriram Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE/MA), do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) e de Liberdade Assistida (LA) da Fundação Casa.

Nos serviços da SMADS são realizadas oficinas de formação aos jovens atendidos desde 2016.

Responsáveis

SMDET, SMADS, órgão gestor do SIMASE

Status

Realizada

Macroação 3.1.8

Ampliar a comunicação sobre cursos profissionalizantes entre os vários segmentos da sociedade

Produtos esperados

- Divulgação de cursos profissionalizantes realizada em redes sociais, jornais, informativos, panfletos, CATes e blogs.

Ações realizadas

A SMDET tem realizado a divulgação dos cursos nas redes sociais das secretarias envolvidas, nos CATes e no grupo GT Social, constituído pelos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), Serviços de Medida Socioeducativas em Meio Aberto (MSE/MA) e Liberdade Assistida (LA) da Fundação Casa, além de outros serviços, como o Centro de Referência às Vítimas da Violência (CNRVV).

Responsáveis

SMDET e SMADS

Status

Realizada

Macroação 3.1.9

Propor a criação de eixo temático sobre proteção social para crianças, adolescentes e jovens para prevenção e combate ao trabalho proibido nos editais do FUMCAD

Produtos esperados

- Número de projetos e serviços com a temática contemplados por recursos do FUMCAD ampliados

Ações realizadas

No período, não foram realizadas ações com essa finalidade.

Responsáveis

CMDCA

Status

Não realizada

Objetivo 2

Apoiar as famílias de crianças, adolescentes e jovens em situação de trabalho proibido

Macroação 3.2.1

Acompanhar as famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

Produtos esperados

- Quantidade de atendimentos individuais e coletivos ampliada

Ações realizadas

As famílias de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil são atendidas na rede socioassistencial por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), nos CRAS, e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), nos CREAS. No entanto, atualmente, não é possível identificar a quantidade de famílias atendidas nas bases de dados da SMADS.

Responsáveis

SMADS

Status

Realizada Parcialmente

Macroação 3.2.2

Promover a geração de emprego e renda às famílias vulneráveis

Produtos esperados

- Famílias em situação de vulnerabilidade inseridas em programas para geração de emprego e renda
- Famílias indígenas em situação de vulnerabilidade inseridas em programas específicos, construídos em parceria com a FUNAI

Ações realizadas

Atualmente, os projetos que integram o Programa Operação Trabalho (POT) atendem 7.640 pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entre agosto e dezembro de 2022, a SMDET está executando ações de capacitação profissional junto a 10 mil pessoas cadastradas no Programa Bolsa Trabalho do Governo do Estado de São Paulo, que oferece como contrapartida uma bolsa auxílio no valor de 540 reais mensais. Dessas, 5.000 vagas foram destinadas a população em situação de rua e 5.000 vagas, a pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.

Ações voltadas para o desenvolvimento de habilidades e orientações para o mundo do trabalho são realizadas pela rede de Assistência Social por meio dos Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP), modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Em agosto de 2022, eram ofertadas 12.420 vagas nesse serviço.

No período, não houve programas de geração de emprego e renda voltados especificamente à população indígena.

Responsáveis

SMDET e SMADS

Status

Realizada Parcialmente

Diretriz estratégica 4

DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO



Responsabilização, fiscalização e controle social do trabalho infantil e da proteção ao jovem trabalhador

Objetivo 1

Aperfeiçoar e implementar mecanismos de monitoramento, controle social e fiscalização do trabalho infantil e do trabalho proibido de adolescentes e jovens (lista TIP) e fortalecer iniciativas visando à proteção do jovem trabalhador

Macroação 4.1.1

Articular as instituições para o desenvolvimento de ações integradas para o controle e fiscalização do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador jovem

Produtos esperados

- Planos setoriais elaborados
- Fóruns realizados sobre a exploração do trabalho infantil e a presença de trabalho insalubre dentro da juventude economicamente ativa

Ações realizadas

Em 2020, durante as eleições locais, o MPT expediu recomendações aos partidos políticos para que coibissem a exploração do trabalho infantil nas campanhas eleitorais. O órgão possui ainda Termo de Cooperação Técnica com as Vigilâncias Sanitárias Regionais e Municipais e com os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs), se comprometendo a desenvolver esforços para combater a exploração do trabalho infantil. O MPT também realiza, desde 2007, o acompanhamento, junto ao Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FPPETI), das ações realizadas envolvendo o tema.

A SMS possui articulação com as instituições responsáveis pelo controle e fiscalização do trabalho infantil. A secretaria também possui Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho com objetivo de promover a saúde do trabalhador.

A SRT recebe denúncias das mais variadas origens, as quais são analisadas e, em caso de indícios suficientes, são encaminhadas para o setor de fiscalização, tendo como foco a fiscalização do vínculo ou a falta dele com o empregador ou empresas. No caso de trabalho infantil em ambiente externo, a Supervisão conta com apoio de outros órgãos ou entidades com essa atribuição.

Responsáveis

MPT, SMS e SRT

Status

Realizada

Macroação 4.1.2

Desenhar e estabelecer procedimentos e fluxos de informações, notificações, encaminhamentos, monitoramento e avaliação integrada entre os órgãos públicos municipais

Produtos esperados

- Procedimentos, instrumentos e fluxos estabelecidos

Ações realizadas

A revisão e formalização dos protocolos de atendimento a situações de trabalho infantil tem sido conduzida por CMETI e SMADS desde o primeiro semestre de 2021 e foi incluída como ação do Plano de Ações Estratégicas do Peti 2022, com previsão de conclusão no início de 2023.

Em 2020, a SME publicou a Instrução Normativa nº 20, que "estabelece procedimentos para comunicar ao Conselho Tutelar e à Vara da Infância e Juventude os casos de suspeita ou confirmação de violência aos bebês, crianças e adolescentes matriculados na Rede Municipal de Ensino".

Responsáveis

CMETI, CMDCA, secretarias municipais e MPT

Status

Realizada parcialmente

Macroação 4.1.3

Contribuir para identificar as redes de exploração de mão de obra infantil e adolescente em suas piores formas existentes no município, especialmente a de tráfico de drogas e prostituição

Produtos esperados

- Órgãos competentes apoiados em suas investigações, diligências e intervenções

Ações realizadas

A fim de possibilitar a identificação, verificação/constatação de situações envolvendo trabalho de crianças e adolescentes, inclusive no período noturno e fins de semana, assim como o encaminhamentos concernentes ao tema, o MPT, em todas as reuniões, audiências ou debates dos quais participa, busca apresentar os meios para se denunciar a exploração do trabalho infantil, a exemplo da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (“Disque 100”) e da denúncia perante o Ministério Público do Trabalho (por meio do site do MPT ou ainda pelo aplicativo MPT Pardal). Além disso, o Ministério Público vem colhendo e recebendo notícias de situações de trabalho infantil, atuando procedimentos investigatórios a fim de identificar e coibir a exploração do trabalho infantil, a exemplo do trabalho do jovem atleta, trabalho em logradouros públicos/mendicância e exploração sexual comercial do trabalho infantil, inclusive e especialmente no contexto da pandemia de COVID-19.

Responsáveis

CMETI, SMADS, secretarias municipais e Sistema de Justiça

Status

Realizada parcialmente

Macroação 4.1.4

Instituir fiscalização e encaminhamentos de situações de trabalho infantil e adolescente no período noturno e nos fins de semana

Produtos esperados

- Responsabilidade sobre a fiscalização e procedimentos definidos para atendimento a situações de trabalho infantil nos fins de semana.

Ações realizadas

Os casos de trabalho infantil em vias e logradouros públicos nos fins de semana são atendidos pelo Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) de cada região do município, seguindo a mesma metodologia e procedimento dos dias de semana, tanto pela busca ativa quanto pelo atendimento a solicitações. É importante esclarecer, no entanto, que o SEAS não tem como atribuição ações de fiscalização e possuem como objetivo a criação de vínculo para possíveis encaminhamentos.

No período noturno, as abordagens sociais realizadas pelo SEAS ocorrem apenas por meio do atendimento a solicitações pelos canais SP156. Atualmente, a SMADS, junto aos demais membros da CMETI, trabalha na formalização e padronização de fluxos de encaminhamento a partir da abordagem social.

Responsáveis

SMADS, Conselho Tutelar e Sistema de Justiça

Status

Realizada parcialmente

Macroação 4.1.5

Fortalecer a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador

Produtos esperados

- Atividades de capacitação das representações na Comissão ofertadas
- Grupos de trabalho para monitoramento do plano formados
- Ações da CMETI divulgadas

Ações realizadas

No período, a CMETI manteve sua agenda de reuniões ordinárias mensais e realizou diversas atividades de divulgação, sobretudo por meio de campanhas e seminários. As informações sobre a Comissão, bem como suas atas, são divulgadas em página específica no portal da SMADS. No entanto, não foram ofertadas atividades de capacitação aos membros da Comissão, tampouco foi criado grupo de trabalho específico para o monitoramento do plano.

Responsáveis

CMETI

Status

Realizada parcialmente

Macroação 4.1.6

Fortalecer o Comitê Gestor da Agenda Municipal do Trabalho Decente

Produtos esperados

- Reuniões realizadas e com atas produzidas e publicadas.

Ações realizadas

Não há comitê ativo.

Responsáveis

CMETI

Status

Não realizada

Macroação 4.1.7

Promover a articulação entre Conselhos (CMDCA, COMAS), Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Conselho Estadual de Direitos Humanos, Conselho de Juventude e MPT

Produtos esperados

- Espaços de intercâmbio e discussão entre os órgãos viabilizados e em funcionamento.

Ações realizadas

A articulação entre os órgãos mencionados ocorreu por meio de eventos como os diversos seminários realizados em celebração ao Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, bem como na CMETI e em reuniões bilaterais entre seus diversos órgãos e organizações. No entanto, essas articulações não envolveram diretamente o Conselho Estadual de Direitos Humanos ou o Conselho de Juventude.

Responsáveis

CMETI

Status

Realizada parcialmente

Macroação 4.1.8

Promover o controle social junto às ONGs, adolescentes e jovens

Produtos esperados

- Participação de ONGs, adolescentes e jovens em conferências e seminários de controle social relativos à temática de trabalho infantil

Ações realizadas

Em dezembro de 2022, o CMDCA realizou a XII Conferência Lúdica e Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.

Responsáveis

CMETI e ONGs

Status

Realizada parcialmente

Macroação 4.1.9

Participar ativamente da elaboração das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), buscando garantir os recursos financeiros para a execução das ações do Plano Municipal.

Produtos esperados

- Ações do Plano Municipal contempladas nas diversas peças orçamentárias
- Balanço da execução orçamentária publicado pela CMETI

Ações realizadas

Diversas ações do Plano Municipal foram contempladas em peças orçamentárias desde sua publicação.

A Prefeitura de São Paulo, através da Coordenadoria de Planejamento e Informação (CPI) e Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente (CPCA) da SMDHC, em parceria com outras secretarias municipais elabora anualmente (desde 2018) o Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA. O OCA é uma ferramenta importante para a promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes e inclui despesas relacionadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Responsáveis

CMETI e secretarias municipais

Status

Realizada parcialmente

Diretriz estratégica 5

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL



Macroação 5.1.1

Publicar e disseminar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil junto a órgãos governamentais e não governamentais.

Produtos esperados

- Eventos para divulgação realizados
- Exemplares do Plano Municipal distribuídos a órgãos e organizações envolvidos com a temática

Ações realizadas

O evento de lançamento do Plano Municipal foi realizado em dezembro de 2016. À época, foram impressos e distribuídos pela SMADS 3.000 exemplares do Plano Municipal.

Responsáveis

CMETI e CMDCA

Status

Realizada

Macroação 5.1.2

Constituir Comitê Gestor do Plano entre as representações que integram a CMETI e estabelecer seu funcionamento

Produtos esperados

- Comitê Gestor constituído e em funcionamento

Ações realizadas

Não foi criado comitê gestor do plano.

Responsáveis

CMETI

Status

Não realizada

Macroação 5.1.3

Promover a avaliação participativa anual do Plano Municipal

Produtos esperados

- Avaliação do plano realizada com a participação de entidades, órgãos públicos e cidadãos.

Ações realizadas

O processo formal de avaliação do plano municipal foi realizado em 2022, com a participação dos órgãos e organizações representados na CMETI.

Responsáveis

CMETI, CMDCA, Conselho Municipal de Juventude e COMAS

Status

Realizada parcialmente

Macroação 5.1.4

Promover a participação de crianças, adolescentes e jovens no processo de monitoramento e avaliação do Plano

Produtos esperados

- Crianças, adolescentes e jovens inseridos no processo de avaliação e monitoramento do plano

Ações realizadas

Não foram realizadas ações relacionadas a esta macroação.

Responsáveis

CMETI

Status

Não realizada

INDICADORES DO PLANO

A seguir, é apresentada uma síntese da evolução dos indicadores de análise previstos no Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador. Nos casos em que os indicadores não foram claramente detalhados no plano, descreve-se a definição adotada para aferi-los. Em alguns casos, a própria proposta do indicador não torna sua mensuração factível; essas situações também são justificadas a seguir.

DIRETRIZ 1 | IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL E DE FALTA DE PROTEÇÃO AOS JOVENS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO

Indicador 1.1 Taxa de notificação de crianças em situação de trabalho infantil nos registros das diversas secretarias

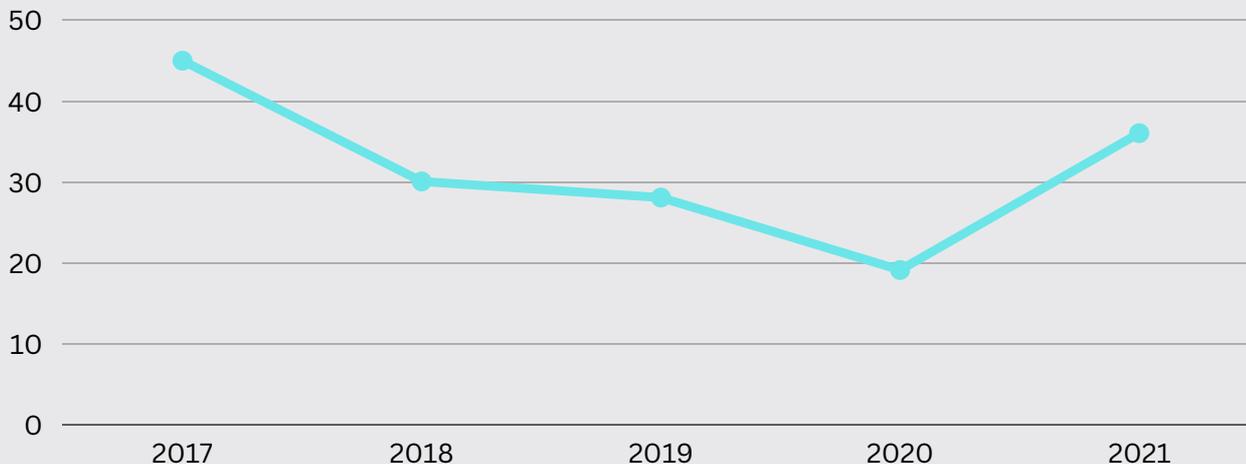
O indicador não é passível de verificação, já que, a notificação é, em si, basicamente a única fonte de informações sobre trabalho infantil. A mensuração do indicador exigiria, desse modo, que fosse estimado o número real de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, um trabalho cuja complexidade foge do escopo deste relatório. Desse modo, são apresentadas a seguir informações sobre notificações relacionadas a trabalho infantil, sem buscar compará-las a uma hipotética ocorrência real do fenômeno.

Atualmente, registros relacionados a situações de trabalho infantil são realizados pelas secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social.

No caso da Secretaria Municipal de Educação, a sistematização de registros de trabalho infantil ocorre apenas nos casos em que o NAAPA é envolvido no acompanhamento do caso. Em março de 2022, 59 crianças e adolescentes em trabalho infantil eram acompanhados pelo Núcleo.

No sistema de saúde, as notificações de situações de trabalho infantil ou trabalho desprotegido entre adolescentes são realizadas no SINAN. No período, o número de anual de notificações pelo sistema oscilou entre 19 e 45, sem apresentar tendência clara de variação.

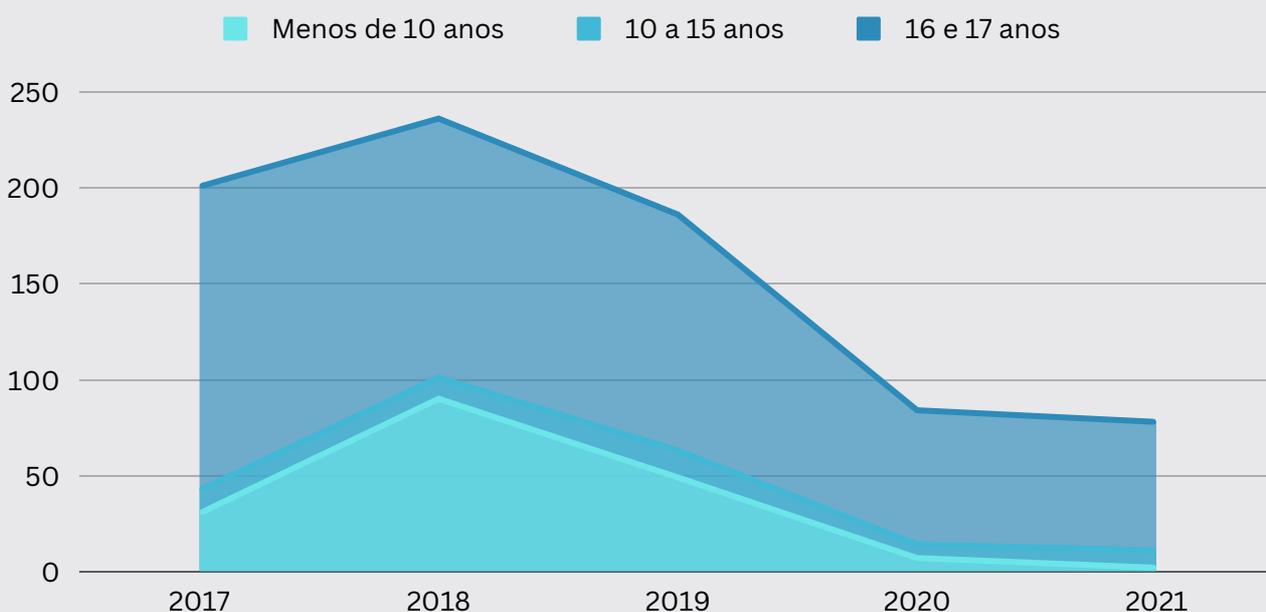
Número anual de notificações de situação de trabalho infantil ou trabalho desprotegido entre crianças e adolescentes até 17 anos no SINAN (2017-21)



Fonte: COVISA/SEABEVS/SMS, SINAN NET

Por outro lado, o número de registro de casos de acidentes de trabalho envolvendo crianças ou adolescentes vem caindo de forma contínua desde que atingiu o pico de 236 casos em 2018. Vale ressaltar que a ocorrência de acidente de trabalho não indica necessariamente que a atividade é realizada de forma informal ou irregular pela criança ou adolescentes.

Casos de acidente de trabalho ocorridos com trabalhadores com menos de 18 anos notificados no SINAN - Acidente de Trabalho (2017-2021)

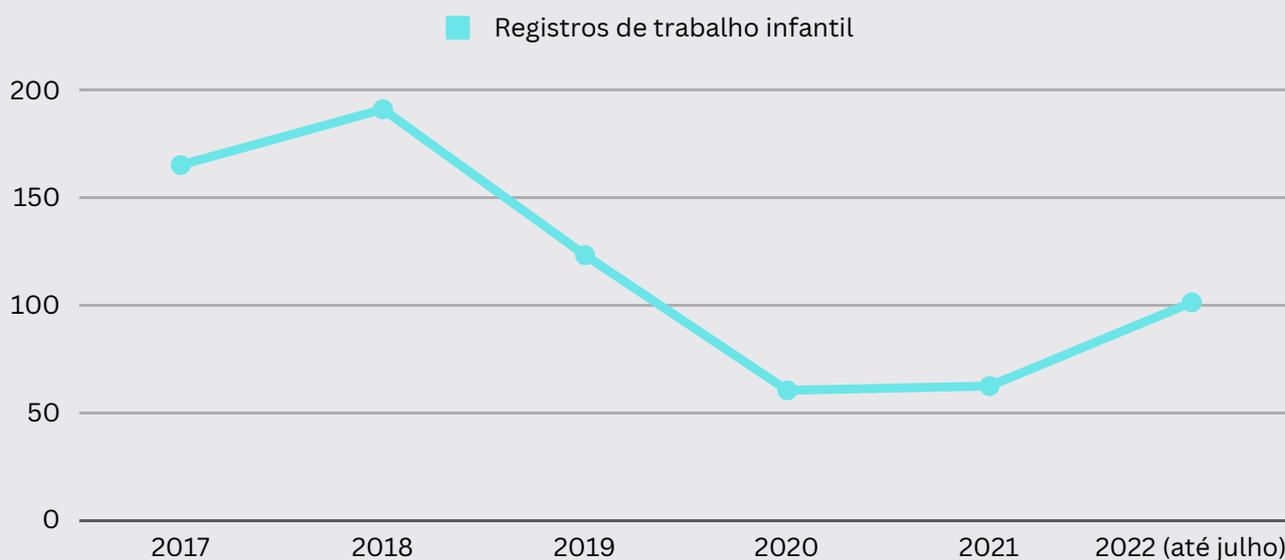


Fonte: COVISA/SEABEVS/SMS, SINAN NET

A SMADS opera diversas bases de dados que permitem o registro de situações de trabalho infantil. No entanto, o número de registros permaneceu baixo no período em quase todas elas, sugerindo subnotificação.

A título de exemplo, o gráfico a seguir apresenta o número de registros de trabalho infantil feitos pelos CREAS no Registro Mensal de Atendimento (RMA) entre 2016 e 2022. Como será visto a seguir, o número é significativamente inferior ao de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificado pelo SEAS, sugerindo subnotificação e/ou dificuldade para vinculação dessas crianças e adolescentes ao Paefi.

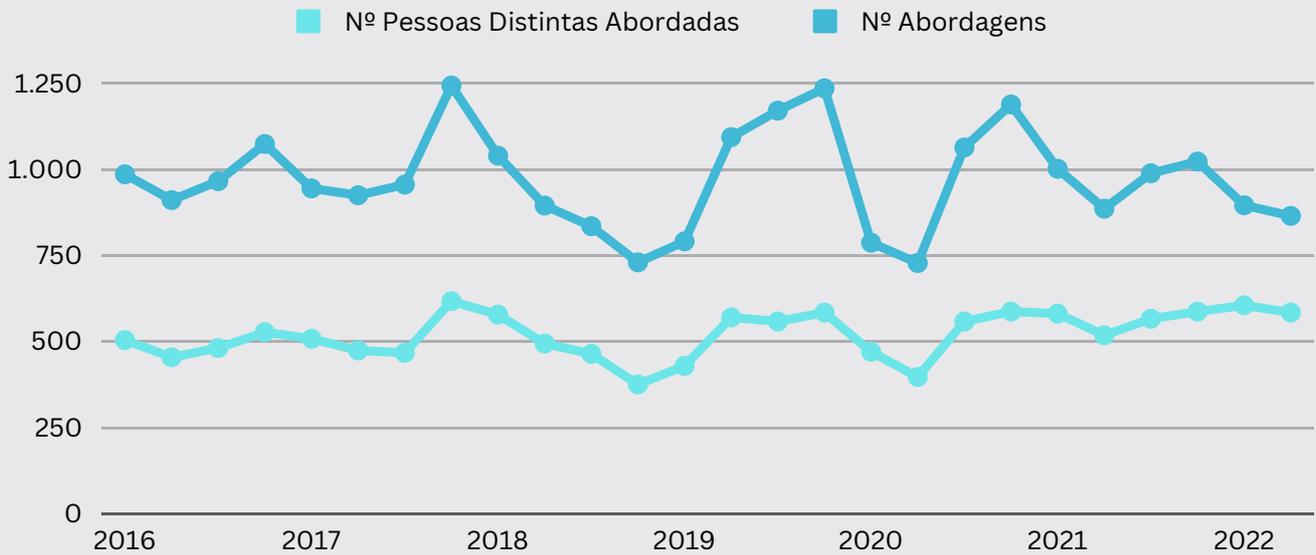
Casos de trabalho infantil atendidos por ano em CREAS registrados no RMA



Fonte: SMADS/GSUAS/COVS

No período, o SisRua, sistema de registro de abordagens sociais pelo SEAS, foi, com larga margem, a principal fonte de dados sobre situações de trabalho infantil. De janeiro de 2017 a junho de 2022, foram registradas no SisRua 75.685 abordagens relacionadas a trabalho infantil, com uma média de 970 abordagens por mês, como pode ser observado no gráfico a seguir.

Média trimestral do número de abordagens e do número de crianças e adolescentes abordados pelo SEAS por mês em situação de trabalho infantil (2016-22)

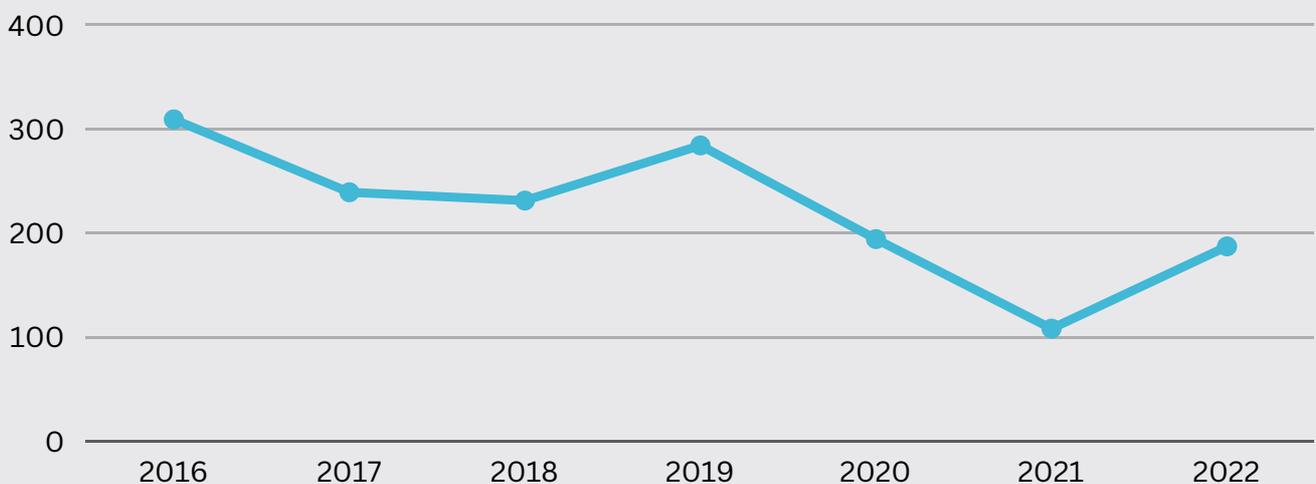


Fonte: SisRua (SMADS).

Indicador 1.2 Razão de marcação do Peti no CadÚnico

A aferição deste indicador incorre nas mesmas limitações relacionadas ao Indicador 1.1, dadas as dificuldades em estimar o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no município. Dessa forma, é apresentada a seguir a quantidade de cadastros com marcação de trabalho infantil no município.

Cadastros com marcação de trabalho infantil no Cadastro Único (2016-22)



Fonte: CadÚnico (Ministério da Cidadania / SMADS).

Conforme mostrado no gráfico, o número de registros de situações de trabalho infantil permaneceu baixo durante todo o período, sobretudo se comparado ao número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas ruas identificado pelo SEAS.

DIRETRIZ 2 | FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E SOCIEDADE CIVIL

Indicador 2.1 | Incidência das atividades de formação sobre trabalho infantil por secretaria

Conforme descrito ao longo do relatório, as atividades de orientação e capacitação ofertadas pela Prefeitura de São Paulo sobre a temática do trabalho infantil ocorreram sobretudo de modo integrado a reuniões orientativas de rotina e, dessa forma, não tiveram registros sistemáticos enquanto cursos. Por esse motivo, foram identificados no período apenas quatro ações formativas voltadas à temática do trabalho infantil, as quais são descritas de forma sintética a seguir.

Curso	Ofertante	Público	Participantes	Concluintes
Produção do Cuidado, Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	SMS (apoio de SMADS e SMDHC)	Profissionais das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, além de conselheiros tutelares	388	219
Saúde do Trabalhador na Rede de Atenção à Saúde (RAS)	SMS	Profissionais de saúde	705	217
Anjos de Carnaval	SMDHC	Agentes públicos que atuam no Carnaval	n/d	n/d
MPT na Escola	MPT (parceria com SME)	Profissionais da RME	n/d	n/d

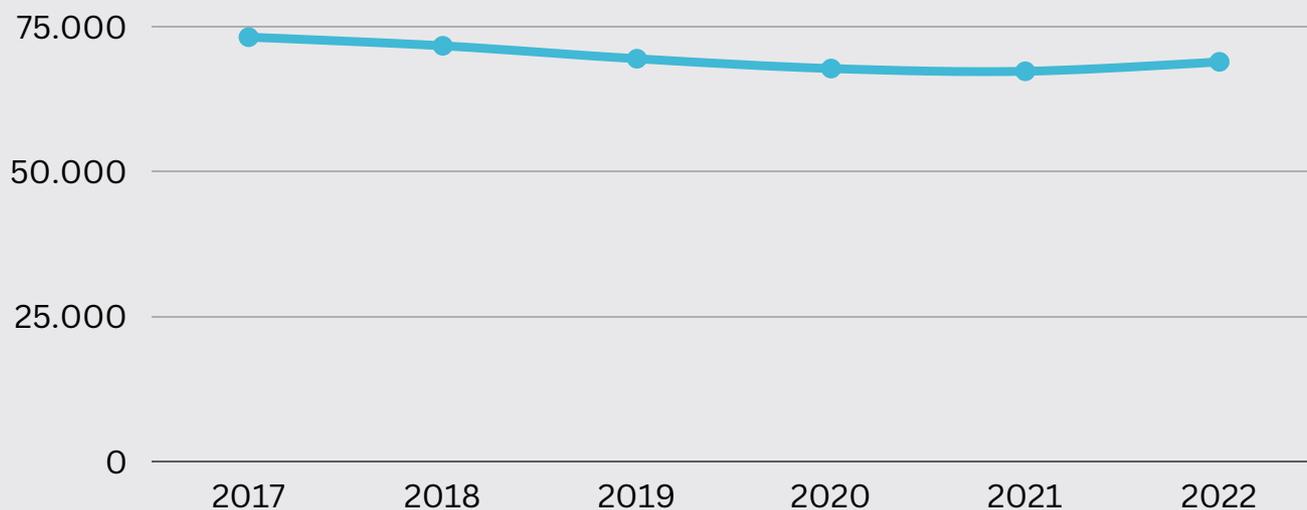
DIRETRIZ 3 | PROTEÇÃO SOCIAL PARA INCLUSÃO SOCIAL, PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO PROIBIDO

Indicador 3.1 Taxa de inserção das crianças inseridas no PETI em atividades socioeducativas

Novamente, a inexistência de estimativa sobre o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na cidade de São Paulo impede o cálculo de taxa que tenha esse grupo como universo (denominador). Por esse motivo, apresentamos abaixo o número de vagas ofertadas em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) total ou parcialmente voltados a esse público.

No que diz respeito aos Centros para Crianças e Adolescentes (CCAs), houve ligeira mas contínua queda no número de vagas ofertadas entre 2017 e 2021, com pequena recuperação em 2022, quando o número de vagas ofertadas voltou a um patamar próximo a 69 mil.

Vagas ofertadas em Centros para Crianças e Adolescentes (CCAs) 2017-2022

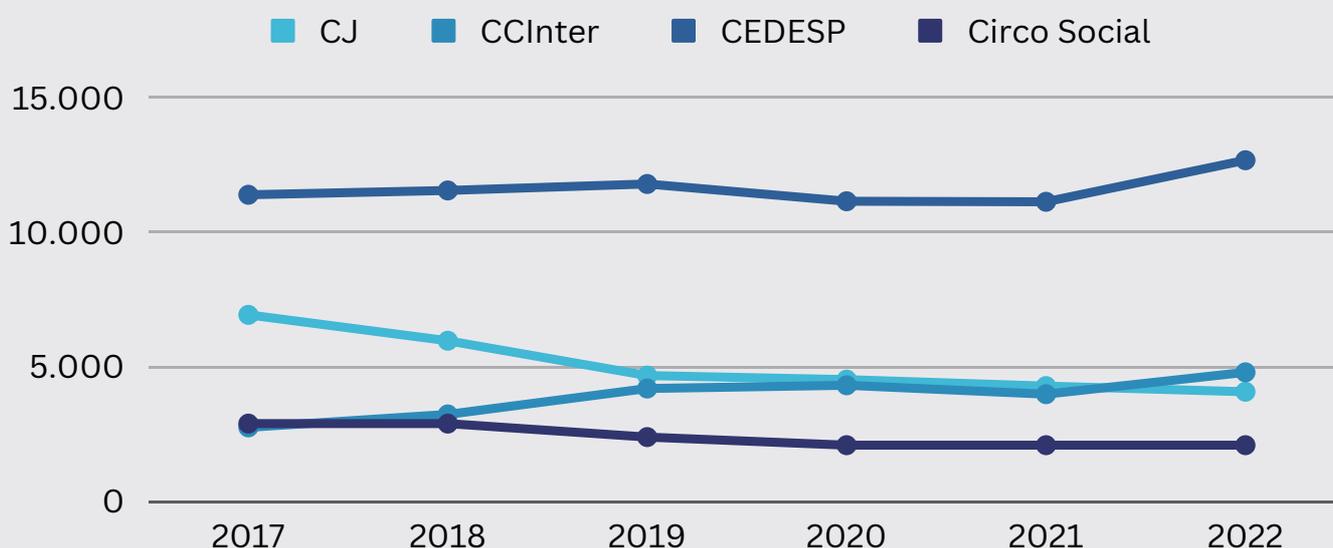


Referência 2017-21: Dezembro; 2022: Setembro.

Fonte: Planilha de Monitoramento de Parcerias SMADS/GSUAS/CGPAR.

Outras modalidades de SCFV voltados a crianças e adolescentes (Centros para a Juventude e Circo Social) também apresentaram tendência de queda no número de vagas ofertadas no período. Já os serviços de convivência voltados a diversas faixas etárias - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (voltado a adolescentes a partir dos 15 anos e adultos até 59 anos) e os Centros de Convivência Intergeracional (voltados a crianças a partir de 6 anos, adolescentes, adultos e idosos) - tiveram aumento no número de vagas ofertadas entre 2017 e 2022.

Vagas ofertadas em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - CJ, CCInter, CEDESP e Circo Social (2017-22)



Fonte: Planilha de Monitoramento de Parcerias SMADS/GSUAS/CGPAR.

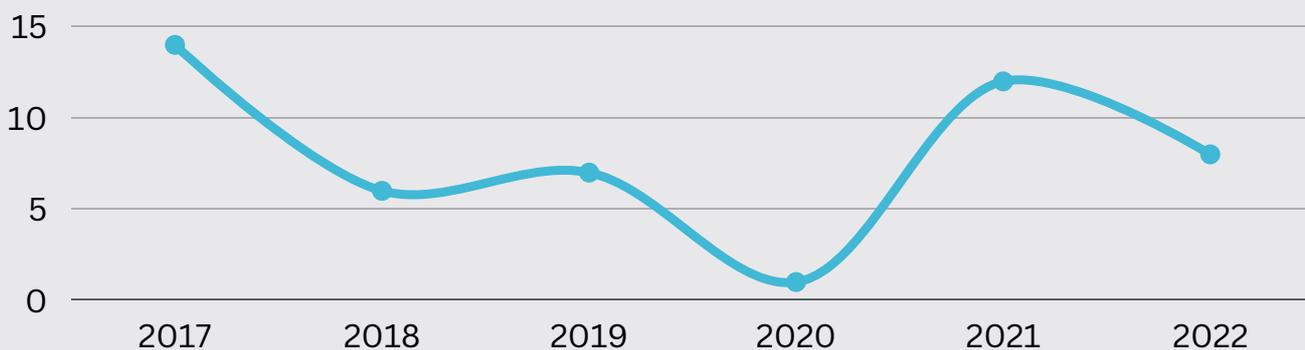
As informações acima são referentes ao número de vagas ofertadas por cada tipo de serviço socioassistencial, não refletindo necessariamente o número de vagas ocupadas por crianças ou adolescentes identificados em situação de trabalho infantil e, nos casos de serviços não voltados exclusivamente a esse público, tampouco o número de vagas ocupadas por crianças ou adolescentes.

DIRETRIZ 4 | RESPONSABILIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO TRABALHO INFANTIL E DA PROTEÇÃO AO JOVEM TRABALHADOR

4.1 Taxa de inspeções em ambientes que empreguem adolescentes

O indicador não é passível de aferição na forma proposto, já que, conforme em outros casos apontados, não é possível ter conhecimento da ocorrência geral de situações de exploração de trabalho infantil (se não pelas próprias notificações). Desse modo, como indicador mais próximo do proposto, a seguir são apresentados o número anual de fiscalizações relacionadas a trabalho infantil pela Superintendência Regional do Trabalho, bem como o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificados pela SRT.

Fiscalizações da SRT em que foram encontradas situações de trabalho infantil no município de São Paulo (2017-22)



Fonte: Radar SIT (29/11/2022)

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil em fiscalizações da SRT (2017-22)



Fonte: Radar SIT (29/11/2022)

4.2 Taxa de superação da situação de trabalho infantil

A SMADS não dispõe atualmente de bases de dados que viabilizem a aferição dessa taxa, já que inexistem registros de acompanhamento de famílias sistematizados digitalmente.

4.3 Taxa de evasão de Peti

Com o redesenho do Peti em 2014 e sua conseqüente organização em ações estratégicas, a vinculação de crianças e adolescentes ao programa deixou de ser realizada, inviabilizando a mensuração do indicador proposto.

DIRETRIZ 5 | MONITORAMENTO DO PLANO

5.1 Taxa de execução financeira do Peti

A tabela a seguir apresenta a despesa realizada com recursos de transferência federais para as Ações Estratégicas do Peti entre 2017 e 2022. A primeira coluna mostra o saldo do programa em janeiro do respectivo ano (ou, em 2017, considerando os repasses realizados naquele ano). Embora o último ano em que o município tenha recebido transferências seja 2017, houve receitas de rendimentos financeiros nos anos posteriores.

Ano	Saldo Peti (janeiro)	Despesa	Taxa de execução
2017	R\$ 588.792,84	R\$ 0,00	0%
2018	635.283,72	R\$ 0,00	0%
2019	R\$ 660.408,50	R\$ 54.508,00	8,3%
2020	R\$ 642.938,02	R\$ 25.300,00	3,9%
2021	R\$ 633.892,37	R\$ 273.000,00	43,1%
2022	R\$ 387.847,28	R\$ 1.480,00	0,4%

Como pode ser observado, a execução dos recursos do AEPETI manteve-se abaixo de 10% em todo o período, com exceção de 2021, quando foi utilizada para financiar parte do Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua. Nos demais anos, todas as despesas estão relacionadas à realização de campanhas (12 de Junho, 18 de Maio e Carnaval). Vale ressaltar que os dados se referem exclusivamente ao uso de recursos federais, não representando a totalidade de recursos destinados ao Peti.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão do balanço do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador, formalizado neste relatório, representa um passo importante para o fortalecimento da articulação intersetorial e interinstitucional para o enfrentamento do trabalho infantil na cidade de São Paulo. Além de importantes como instrumento para o controle social, as informações aqui apresentadas deverão subsidiar a atuação dos diversos órgãos envolvidos, bem como a elaboração de novos instrumentos de planejamento municipal.

Muitas foram as lições aprendidas no processo de monitoramento do Plano. No que diz respeito ao seu formato geral, ficou evidente a necessidade de definir de forma mais objetiva os produtos e resultados a serem alcançados, bem como seus critérios para aferição e a responsabilidade por sua execução. Já sobre o processo de monitoramento em si, foram identificadas duas necessidades prioritárias. Em primeiro lugar, é necessário aprimorar os registros das ações realizadas, de modo a garantir a memória institucional em cada um dos órgãos executores de ações do plano. Paralelamente, cabe à CMETI garantir que o monitoramento ocorra de modo mais frequente, visando minimizar as dificuldades geradas pela rotatividade nas equipes e insuficiência de registros.

O aprendizado institucional gerado pelo processo de monitoramento formalizado neste relatório deverá subsidiar o desenvolvimento, num futuro próximo, de um novo plano municipal, fundamentado em um diagnóstico que envolva múltiplos atores e olhares e reconheça as novas dinâmicas do trabalho infantil na cidade de São Paulo. Dessa forma, esperamos ser possível tornar realidade, com a urgência necessária, o objetivo de construir uma São Paulo livre do trabalho infantil e, de modo mais amplo, uma cidade que assegure o desenvolvimento integral e um futuro promissor a suas crianças e adolescentes.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Carlos Alberto de Quadros Bezerra Júnior - Secretário

Décio Fernando Moreira de Matos - Secretário-adjunto

Comitê Gestor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil na SMADS (G-Peti)

Adriana Ignacio de Souza - GSUAS/CGB

Daniela Santos Reis - GSUAS/ESPASO

Janaine Lisboa Ferreira - GSUAS/CPAS

Jane de Lima - GSUAS/CPAS

Juliana Barbosa de Souza Godoy - GSUAS/CPSE

Leonardo Spicacci Campos - GAB/AT

Luiz Fernando Francisquini - GSUAS/CGB

Luiza Chizue Gatti Murakami - GSUAS/CPSE

Maria Clara Ferreira da Silva - GSUAS/COVS

Maria Rita Gomes de Freitas - GSUAS/COVS

Mariana da Silva Santos - GSUAS

Mônica Moreira de Oliveira Braga Cukierkorn - GSUAS/ESPASO

Og Oliveira Pinto - GSUAS

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes - GAB/AT

Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira - GSUAS/CPSB

Sueli de Paula Santos - GSUAS/CPSB

Organização e edição do relatório

André Shimizu

Beatriz Lakatos Pereira

Larissa Cunha Correa da Costa

Leonardo Spicacci Campos

Luiza Chizue Gatti Murakami

Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil

(composição em dezembro de 2022, em ordem alfabética)

Almir da Silva Godoi - Fundação Projeto Travessia
Amanda Theodoro de Souza - SGM
Ana Elisa Alves Brito Segatti - MPT
Ana Elizabeth Leon Gonzalez - SMDHC
Ana Teresa Camilo Duarte - SMDET
Andrea Oliveira do Nascimento - SRT-SP
Angélica Regina Rocha - SMSU
Antonio Alexandre de Andrade Patto - COMAS
Bruna Ribeiro - Associação Cidade Escola Aprendiz e FPPETI
Bruna Teodoro Milani - SMSUB
Camila Aparecida Souza de Oliveira - SEDS
Carolina Vanderlei Castro de Almeida - SRT-SP
Cassia Liberato Muniz Ribeiro - SMS
Claudia Regina Lovato Franco - MPT
Cristina Fumi Sugano Naga - DPE/NEIJ
Daniela Despato Zago - SECOM
Eduardo dos Anjos Barboza - SGM
Egidio Martins Teixeira - CPCT
Egly Meyer Alves - SMC
Elisandra Felix Vieira - SME
Elizeu José Theodoro - SMSU
Gustavo Zanollo Zardi - SMC
Isabela Grilo Pessoni - SMDHC
Lara Fortes - Fundação ABRINQ
Leonardo Spicacci Campos - SMADS (coord.)
Letícia Marquez de Avelar - DPE/NEIJ
Lucas Vinicius Molino Loureiro - SMDHC
Lucia Maria de Oliveira Freitas - SECOM
Luiza Chizue Gatti Murakami - SMADS (coord.)
Marcos Antônio Muniz de Sousa - COMAS
Maria Elineuba Bezerra de Souza - CMDCA
Maria Luiza da Silva - SEME
Maricy Elisabeth Montenegro - SVMA
Michelly Lima Antunes - Fundação ABRINQ
Nilce Morais Pinto - SVMA
Odair Matarensi Junior - SMSUB
Rita de Cássia Bessa dos Santos - SMS
Roberta Tasselli - Associação Cidade Escola Aprendiz e FPPETI
Rodrigo Ramos Pinto Medeiros - SMDET
Ruth Alves de Souza - SEDS
Taize Grotto de Oliveira - SME